



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1406/2020

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA ENÉAS CAVALCANTE E ADJACÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 03/2020, de autoria do Vereador Ernani Cavalcante Chaves Filho, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública a **Associação de Moradores da Rua Enéas Cavalcante e Adjacências (AMRECA)**, deste município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alagoa Grande, 13 de Março de 2020.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal